



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – 019/2016
De 18 de março de 2016.

PUBLICADO

18 / 03 / 2016
Williene Silva Santos

**TRATA SOBRE CESSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE DIVINA
PASTORA AO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE
SERGIPE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação do Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral de Sergipe, por meio do Ofício nº 932/2016 TER-
SE/PRES/DG/SGP/COPES/SEJUE,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **ANA DÉBORA
FERREIRA MACIEL SANTOS**, CPF nº 626.907.875-04, lotada atualmente na
Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades na 20ª Zona
Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com ônus para o órgão
origem.

Art. 2º - A cessão se dará pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por
necessidade e conveniência das partes.

Parágrafo único. Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o
Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos dezoito dias do mês de março de 2016.

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal